www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 4.274, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 3.871, de 28 de dezembro de 2022 para nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a **Lei Orgânica** do Município e;

Considerando a C.I. 30/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;
Considerando desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB promovido pelo Decreto nº **4.273**, de 21 de fevereiro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III, IV, VI e VIII do art. 1º. do Decreto nº **3.871**, de 28 de dezembro de 2022:

"Art. 1º ...

II - Representantes dos professores da educação básica pública municipal:

Titular: Rozangela Predabon
Suplente: Ingrid Regina Rossetto

III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Suplente: Bruna Gabriela Sandi

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Eduarda Moreno dos Santos

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular: Samila Costa Rufino
Suplente: Norton Vinicius Lodi Zuanazzi

Titular: Camile Vitória Pruinelli
Suplente: João Marco Augustini Loss

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Josiane Baldissarelli

Suplente: Irma Bonissoni Volpato"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIZ BENINI

Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____

Ligia Libera Venturin

Auxiliar Administrativo

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/02/2025


Toda a legislação
em um só lugar!
Federais
Estaduais
Leis.org
Municipais
Institucionais
Clique no link e conheça mais